

05/03/2014 – ANVISA LANÇA SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO PARA A SEGURANÇA DO PACIENTE

escrito por Ana Miranda | 11 de junho de 2014

O novo módulo destina-se à notificação de incidentes e eventos relacionados à assistência à saúde como quedas...

“O novo módulo destina-se à notificação de incidentes e eventos relacionados à assistência à saúde como quedas, úlceras por pressão, problemas na cirurgia, problemas relacionados ao diagnóstico laboratorial e de imagem e falhas na identificação do paciente, entre outros”, explica o Diretor-presidente da Agência, Dirceu Barbano.

Eventos adversos envolvendo medicamentos, produtos e equipamentos para saúde e sangue / hemoderivados também serão notificados pelo Sistema Notivisa, porém em formulários específicos.

Foi disponibilizado um Guia rápido com orientações para o cadastro do NSP e a notificação de eventos adversos no Notivisa.

Cidadãos

Outro importante avanço na busca pela qualidade e Segurança do Paciente dentro dos serviços de saúde brasileiros é que os cidadãos/usuários podem também notificar os eventos adversos ocorridos durante a assistência à saúde. O formulário do cidadão pode ser acessado aqui.

“Neste módulo é possível que pacientes e seus familiares notifiquem problemas que ocorreram durante a assistência. A notificação do cidadão é voluntária, não acarretará na punição dos envolvidos, mas contribuirá para o desenvolvimento de medidas corretivas e protetivas, em nível local e nacional, que possam evitar que danos aos pacientes em serviços de saúde venham a se repetir”, ressalta a Gerente **de Vigilância e Monitoramento em Serviços de Saúde – GVIMS**, Magda Machado de Miranda Costa.

A Gerente Geral de Tecnologia em Serviços de Saúde, Diana Carmem Almeida, destaca o lançamento do Caderno nº 6 da Série: Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde, com o tema Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde.

Anvisa

26/02/2014